

MODERNIDADE REPUBLICANA E PRÁTICA PATRIMONIALISTA: RUPTURAS E PERMANÊNCIAS NA REPÚBLICA VELHA

CAIO CESAR VIOTO DE ANDRADE*

Resumo: O presente trabalho pretende fazer uma análise do período inicial da República Velha salientando seus pontos de rupturas e permanências em relação ao período imperial, em especial nas esferas social e política. Para tal, a principal referência teórica a ser explorada é o conceito de patrimonialismo, presente na obra de Raymundo Faoro e outros autores, que constitui uma estrutura condicionante das ações dos atores sociais e políticos, bem como do arranjo institucional do Estado, mesmo diante de rupturas formais. Ao mesmo tempo, consideraremos como os republicanos procuravam legitimar e justificar o novo regime, ainda instável, por meio de uma determinada visão do regime anterior e de uma projeção do que a República, que representaria a modernidade, poderia ser.

Palavras-chave: República, patrimonialismo, modernidade.

Abstract: This paper aims to analyze the initial period of the Old Republic, stressing their points of ruptures and continuities in relation to the imperial period, especially in social and political spheres. To this end, the main theoretical framework to be explored is the concept of patrimonialism, present in the work of Raymundo Faoro and other authors, which is a constraint structure of the actions of social and political actors as well as the institutional arrangement of the state, even before formal breaks. At the same time, consider how the Republicans sought to legitimize and justify the new regime, still unstable, through a certain view of the previous regime and a projection of the Republic, which represent modernity, could be.

Keywords: Republic, patrimonialism, modernity.

As percepções sociais e políticas a partir da República

De acordo com a autora Maria Tereza Chaves de Mello, no final do Império a ideia de república passou a ser divulgada e propagandeada como uma alusão ao progresso, à soberania popular e à racionalidade, numa oposição à monarquia, vista como anacrônica, personalista,

Artigo recebido em 17 de Agosto de 2014 e aprovado para publicação em 09 de Outubro de 2014.

* Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em História - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP, Campus de Franca. E-mail: caio.vioto@yahoo.com.br.

centralizadora e atrasada, conforme um par antônimo assimétrico, definido por Koselleck¹, em que há a confrontação de dois conceitos, apresentando-se um deles de uma forma em que este não se reconheça, com o intuito de criar um conceito binário universal, incluindo ou pretendendo incluir a totalidade das pessoas e dos casos. Trata-se de um recurso argumentativo que busca confrontar conceitos com a criação de uma dicotomia. Dessa forma, difundiu-se uma visão de oposição ao passado e expectativa social de futuro, fazendo com que os contemporâneos experimentassem o processo histórico, a partir de uma “disponibilidade mental e afetiva à ideia de república”.²

Ao mesmo tempo, a ideia de estabilidade e ordem da monarquia, em contraponto ao que acontecia em outros países do continente, passa a ser percebida como parte da inércia e da infantilização social e política do povo pelo Império personalista e centralizado. Somou-se a isso uma expectativa crescentemente frustrada a respeito da possibilidade de reformas a serem empreendidas pela monarquia.

Desta forma, o conceito de república vai ganhando penetração social, ao mesmo tempo em que a visão de mundo da direção imperial é progressivamente mitigada. Maria Tereza de Mello considera, ao longo do seu artigo, o conceito de hegemonia, de Gramsci, especialmente em relação à ideia de “crise de direção”, conceito chave para se entender a queda do Império. A direção significaria o exercício do poder com base no controle sobre a rede simbólica de um conjunto social. De acordo com a autora:

A direção entra em crise quando mudanças de grande significado social vão afrouxando a relação entre os símbolos e os seus referentes. Nessas circunstâncias, vai-se produzindo na sociedade uma disposição mental e afetiva de consentimento à outra rede simbólica através de novos arranjos discursivos.³

Tal constatação nos mostra que, antes de tudo, houve uma mudança significativa no campo das ideias para que se colocassem em prática novas instituições políticas e modelos produtivos. Desta forma, as visões a respeito da “modernidade”, da “nação”, do “progresso” e a “república” em si foram mais fundamentais para a mudança dos rumos econômicos e institucionais do que as contingências do mercado e da política.

¹KOSSELLECK, Reinhardt. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto Editora; Editora PUC Rio, 2006, p. 191-232.

²MELLO, Maria Tereza Chaves de. A modernidade republicana. *Tempo* [online], vol.13, n.26, pp. 15-31, 2009: 15-16.

³Ibid., p. 18.

A noção de progresso, de acordo com Mello, ultrapassava o campo material e significava uma concepção civilizacional e teleológica. Tal ideia passou a permear as percepções de mundo e de Brasil. A partir dela, os debates ganharam uma nova semântica em relação à linguagem política e social.

A autora também destaca que, apesar de não ter sido objeto de debates ou de adesões ortodoxas, tais ideias serviram como base para se pensar os novos problemas, que deveriam ser resolvidos a partir de uma pretensa cientificidade. Outro aspecto é que tanto monarquistas quanto republicanos, liberais e conservadores assimilaram, ainda que de forma assimétrica, estas ideias, o que, mais uma vez, representava a não adequação da antiga rede simbólica para tratar das novas questões. Ao mesmo tempo jornais, panfletos e livros passaram a ser mais extensamente produzidos, expressando as “novas ideias”. Neste ambiente, de defesa entusiástica da democracia e da ciência, a república aparecia como uma “culminância política”.⁴

De acordo com a autora, a eficiência dos pares antônimos assimétricos se dá porque estes canalizam expectativas já difusas na sociedade, permitem aos contemporâneos a experimentação do processo histórico e indicam a consciência histórica de uma época. Em relação à dicotomia assimétrica entre monarquia e república, houve a formação de um grupo autorreferente que ultrapassou os limites dos partidos republicanos. A renovação da linguagem construiu uma nova cultura política no fim do Império. Desta forma, conclui Mello, que “república foi o nome brasileiro da modernidade”.⁵

Assim, podemos observar que a monarquia atingiu um nível de “saturação” política e simbólica, sendo incapaz de assumir o comando, a direção das mudanças impostas pelas circunstâncias. Com isso, apesar do fato de as ideias republicanas serem diluídas e fragmentadas, a República aparece como um fim a ser perseguido, ainda que não houvesse grandes conciliações acerca dos meios a serem empregados.

Meira Penna, sobre as ideias e formas políticas, ressalta que, tanto no Império, quanto na República, o que houve foram mimetizações de modelos, em especial o parlamentarismo liberal britânico, na monarquia, e o presidencialismo federalista norte-americano, a partir do período republicano. No entanto, segundo o autor, o “espírito” que animou estas instituições, a despeito da letra de suas leis e constituições, foi essencialmente francês, sendo permeado pelo romantismo, jacobinismo e bonapartismo, com especial foco no primeiro. Tal

⁴Ibid. p. 20.

⁵Ibid. p. 15.

identificação não teria sido casual, mas consequência de nossa formação latino-católica, de natureza intuitiva e afetiva. Conforme o autor, o mito da revolução como solução de todos os problemas existenciais foi mais forte do que uma concepção serena de justiça, característica dos modelos anglo-saxônicos.⁶

Entre as formas com que o romantismo político se expressa no Brasil, de acordo com o autor, estão a influência dos “slogans” e das “concepções conspiratórias” de mundo, a partir de maquinações internacionais e a pressuposição do brasileiro como “homem bom”, projetando na sociedade a responsabilidade pelos nossos males e imperfeições. Outro aspecto fundamental seria a confiança na letra ao invés do “espírito da lei abstrata”, a “convicção de que as instituições funcionam por cartas, decretos, leis, regulamentos”, sem muita preocupação com os meios de sua aplicabilidade. Além disso, buscava-se resolver os problemas complexos políticos e sociais da nação através da “penada”, com “a superstição de que o plano arquitetônico ergue o edifício por si mesmo”.⁷

Além do romantismo, também o racionalismo francês nos imprimiu sua característica. Conforme Meira Penna apesar de não sermos influenciados pelos métodos mentais do cartesianismo, sofremos as influências indiretas do racionalismo nas várias esferas (econômica, militar, política, etc.), o que tornou o método um fator fundamental de qualquer projeto de desenvolvimento.

Desta forma, o autor vê uma dialética entre o romantismo e o racionalismo na construção do Estado brasileiro, desde a independência do país, com projetos construtivistas e dirigistas, avessos ao formalismo liberal expresso em suas instituições políticas.

José Murilo de Carvalho, ao observar a formação da República questiona as limitações da ideia de que esta seria mero resultado de um “arranjo oligárquico”, ressaltando que este usava de tentativas de legitimidade e justificação, assimetricamente, diante dos diversos grupos.

Ainda, o autor coloca que o instrumento de legitimação, a partir da modernidade, como é óbvio, é a ideologia, “a justificação racional da organização do poder”. No processo que levou à República, havia três linhas de visão: os liberais à americana, o jacobinismo à francesa e os positivistas. No entanto, a preocupação manifesta do autor é como as visões de República extravasaram para o mundo “extraelite”, algo que não poderia ocorrer apenas pelo discurso, mas por outros sinais como imagens, mitos, símbolos, etc. A grande “batalha

⁶MEIRA PENNA, José Osvaldo de. *O Dinossauro*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1988, p. 109-114.

⁷Ibid. p. 115.

política”, consistiu em criar um “imaginário popular republicano”, que buscava a legitimação do regime expressando-se figurativamente, com o intuito de forjar visões e moldar as práticas coletivas.⁸

Outro aspecto relevante, segundo o autor, é que “a manipulação do imaginário social é particularmente importante em momentos de mudança política e social, em momentos de redefinição de identidades coletivas”.⁹ Assim, podemos notar que o papel da “ideologia” surge em momentos de crise, ou seja, quando existe um problema que exige uma decisão imediata a ser tomada diante de incertezas. Nesse contexto, o processo decisório é guiado mais por símbolos e racionalizações do que por conciliações ou construções de acordos políticos entre os diversos grupos.

Carvalho ressalta que a maior inspiração para os republicanos brasileiros era a França. Apesar da influência institucional e formal dos EUA, sua simbologia não era tão rica quanto a francesa. O autor atribui isso ao fato de que talvez a população norte-americana já estivesse “convertida” aos valores de sua revolução, portanto a necessidade de símbolos se tornava menor.¹⁰

Principalmente a Terceira República francesa foi de grande inspiração para a República no Brasil, para os positivistas. Para José Murilo de Carvalho, a ideia de “ordem e progresso” se coadunava com o intuito de tornar o novo regime um sistema viável de governo. Outro aspecto de influência francesa que perdurou desde o Império, com sua política centralizadora e estatista, foi o direito administrativo francês. Assim, o novo regime combinava vários elementos importados em sua organização política, administrativa e jurídica.¹¹

Um aspecto de permanência em relação ao Império, notado por Carvalho, é que os vários grupos que procuravam romper com a monarquia se constituíam com base na ênfase ao Estado, mesmo os liberais. A herança portuguesa, reforçada no Império, bem como a escravidão, que abria poucos espaços ocupacionais, fazia com que muitas pessoas recorressem ao serviço público como carreira. Somavam-se a isso o “bacharelismo” e a migração urbana, entre outros aspectos, todos tendo em vista a salvação pelo Estado. A preocupação com a

⁸CARVALHO, José Murilo. *A formação das almas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 9-10.

⁹ *Ibid.*, p. 11.

¹⁰ *Ibid.*, p. 12.

¹¹ *Ibid.*, p. 20-23.

inserção política e econômica se dava mais pelo Estado e menos pela afirmação dos direitos de cidadania, substituída pela estadia.

Dessa forma, a partir das análises acima, vemos que a política e a sociedade brasileira, de forma geral, já contavam com características construtivistas e estatistas. A ideia de conceber uma “nova sociedade”, um novo sistema, a partir da razão articulada, não era algo totalmente estranho ao pensamento político do Império. Com os movimentos republicanos e a partir da proclamação do novo regime, a questão que se colocava era a de como legitimá-lo e justificá-lo. Mais uma vez, tal processo aconteceu com assimetrias, variando conforme o período, a região, e de acordo com as diversas linhas políticas que surgiram em torno do ideal republicano.

Sobre o “arranjo oligárquico”, associado à República e sobre os grupos regionais e suas articulações, podemos dizer que existiram, eram a forma, a “estrutura”, mas não algo que existia por si e em si. Apresentavam um conteúdo e relações, digamos, internas, eram compostos de grupos, de indivíduos, de visões que se transformaram de acordo com circunstâncias e contingências e que foram postas em prática de acordo com as articulações possíveis, ou seja, se deram historicamente.

Faoro, ao abordar a relação entre Estado e sociedade a partir da herança portuguesa, ressalta, ao tratar do patrimonialismo, que este segue uma “racionalidade material”, ligada a valores, que gera como consequência uma ordem superior que regula a economia e a sociedade, diferentemente da dominação de tipo racional, na qual o âmbito econômico está calcado na equidade jurídica, na defesa contra o arbítrio e na autonomia.

O poder burocrático baseia-se, então, não na sociedade civil, mas numa ordem dicotômica entre governantes e governados, na qual pode existir, e existe com frequência, uma ordem racional burocrática “de fachada”.

Com isso, o capitalismo numa sociedade patrimonial adquire um caráter político, segundo o termo usado por Faoro, um “capitalismo politicamente orientado”, que “faz da economia um apêndice do poder público”.¹²

Neste ambiente, o liberalismo econômico (ou uma tentativa de algo semelhante a este), que o autor sempre ressalta como diferente do liberalismo político, penetra no Estado patrimonial com a “direção do estamento”, significando que não poderia comprometer seu domínio social e político.

¹²FAORO, Raymundo. *A aventura liberal numa ordem patrimonialista*. In: *Revista USP*. São Paulo, USP, n.17,1993, p. 17.

Segundo Faoro, esta estrutura perduraria e se repetiria durante várias fases da história do Brasil, e também durante a República, impregnada de alguns elementos de positivismo. Isso teria impacto direto nas relações da política econômica, o que não poderia ser diferente no caso da produção cafeeira.

Em relação à economia cafeeira, o autor diz:

O café, principal produto de riqueza do país, em alguns momentos quase o único produto de exportação, vivia com o valor das valorizações, do câmbio controlado, do sistema fiscal que o protegia.¹³

Continuando a descrever momentos posteriores da economia, que seguem sempre a mesma lógica, conclui: “Este é o pré-capitalismo, o ‘capitalismo politicamente orientado’, o mercantilismo, o único que concebemos fora da teoria e dos livros.”¹⁴

Sendo assim, em um contexto de ruptura política numa sociedade patrimonialista, o processo de modernização, de desenvolvimento, segundo o autor, seria mais imitador do que criativo, de forma que a própria permanência da estrutura forçaria a assimilação de padrões de fora. É o estamento que vincula e incorpora as novas forças sociais vindas de influências externas e, ao fazer isso, amortece seu impacto transformador, numa conciliação entre o anacronismo e a vanguarda. Por este motivo, é tão comum a tentativa de antecipação da vida cotidiana por meio da legislação, com conteúdo estético atraente, assim como a economia é antes teorizada para depois ser implantada na realidade.¹⁵

Para o autor, a pressão liberal e democrática não rompeu com o patronato político. Ainda que tenha ocorrido uma aparente passagem da aristocracia para o elitismo moderno, “o patriciado, despido de brasões, de vestimentas ornamentais, de casacas ostensivas, governa e impera, tutela e curatela.”¹⁶

O patrimonialismo, em nossa análise, talvez seja a grande constante política brasileira por ser um condicionante de todos os processos de transformação. Ainda que se coloquem novos horizontes e ideais, que o sistema simbólico da política passe por mudanças, a prática cotidiana acaba se dando pelo excesso de dirigismo estatal, pela crença, talvez mais consciente em alguns momentos do que em outros, de que é possível uma construção, um direcionamento da sociedade a partir de decretos, que se pode legislar sobre tudo e obter

¹³ Ibid., p. 26.

¹⁴ Op. cit.

¹⁵ FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. Rio de Janeiro: Editora Globo, 2001, p. 886-888.

¹⁶ Ibid., p. 890.

plenamente as intenções iniciais. Trata-se do controle da sociedade “de cima para baixo”, com a onipresença e pretensão de onisciência e onipotência do Estado.

Ainda sobre a questão do patrimonialismo, Antônio Paim observa que o conceito de Estado patrimonial pode ser usado de forma heurística em relação à sociedade brasileira, considerando sua base moral.¹⁷

De acordo com ele, em resposta às críticas marxistas de que o conceito weberiano de patrimonialismo e sua aplicação à realidade brasileira postulavam um “Estado desencarnado”, sem base no social, os críticos nunca obtiveram êxito em estabelecer correlações nítidas entre políticas públicas e seu conteúdo de classe. Segundo o autor, não haveria conexões precisas e definidas entre governantes e decisões governamentais, de um lado, e classes sociais e grupos de interesses específicos, de outro. Para ele, o patrimonialismo possui sólida base social, de natureza regional.¹⁸

Paim procura identificar os valores pelos quais os principais grupos da elite nacional norteavam seu modo de agir. Assim, buscava fazer uma história social da economia, procurando compreender o “contexto cultural” da atividade econômica, o que demandaria a observância dos costumes, mentalidades, tipos sociais, novas classes, instituições representativas, etc. Em suma, buscava uma investigação sobre as “ideias e sentimentos” que influenciavam o desenvolvimento das instituições econômicas e que “se cristalizam em tradições e usos da nova coletividade nacional”. Desta análise, enfim, constatou-se a predominância de “valores pré-capitalistas” na sociedade brasileira.¹⁹

Ainda, não havia no Brasil “valores morais básicos”, como surgiram na Era Moderna, portanto o autor procurou identificar os “valores morais dos grupos sociais” dominantes e, por fim, aproximar elementos em comum entre eles. Inexistindo “moral social de tipo moderno” (desencadeada na Europa a partir dos conflitos entre protestantismo e catolicismo) ou “moral consensual”, predominou a moral de um ou outro grupo, de acordo com as circunstâncias, com destaque para três tipos de grupos: dos grandes senhores rurais; da elite estatal; da elite urbana.²⁰

De acordo com Paim:

¹⁷PAIM, Antônio. *A querela do estatismo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1978, p. 20.

¹⁸Ibid., p. 21.

¹⁹Ibid., p. 29-30.

²⁰Ibid., p. 30.

No terceiro século, a mudança do sistema de administração, com a designação de capitães-gerais para áreas territoriais relativamente limitadas, assegura à Coroa a possibilidade de derrotar a caudilhagem local e o exercício de ação disciplinadora. Em sua ação, tais elementos iriam revelar ausência da noção do que seria privado, isto é, da existência de esferas de vida colocadas a salvo da ingerência estatal. A tendência ao enfraquecimento do Poder e, ao mesmo tempo, uma tendência contraposta que aspira esmagá-la de todo, aparecem no Primeiro Reinado, vitoriosa a primeira com o ato adicional.²¹

Para Paim, nos três primeiros séculos desde o descobrimento, se formaram socialmente os elementos resultantes de uma longa tradição cultural anterior. A nobreza portuguesa, que não era ligada à terra, sendo mais rentista do que produtora, também não teria sido o elemento social que deu origem ao constitucionalismo, pelo poder econômico, para fazer face ao Rei e à burocracia, mas, ao contrário, tornou-se “caudatária” desta última.²²

Ainda no âmbito das relações entre Estado, direito, economia, intervenção e oligarquias, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, em artigo, ressalta um primeiro aspecto, fundamental para o entendimento do problema e sua articulação. De acordo com ela, o processo de intervenção do Estado na economia culmina, em quase todos os países após a Segunda Guerra Mundial, com suas Constituições prevendo esta prerrogativa do poder político, superando totalmente a visão liberal em que o direito público e privado estão totalmente separados e a economia se dá apenas na esfera privada. A intervenção estatal, portanto, seria um fenômeno historicamente permanente desde fins do século XIX. Neste período, segundo a autora, os novos problemas trazidos pela Revolução Industrial exigiriam maior intervenção do Estado na vida econômica, que se justificava jurídica e ideologicamente pela realização da justiça social.

No caso do Brasil, em todo o período anterior a 1930, a base da economia foi o setor agrário. Este construiu alianças entre suas diferentes frações e o poder central, consolidando um “Estado nacional colaboracionista”. Desta forma, de acordo com Rocha, o “pacto oligárquico” teve “etapas distintas”, de acordo com os “níveis de articulação”. No primeiro Reinado, há uma indefinição inicial a respeito das alianças entre o Estado e as oligarquias regionais em formação, já no segundo Reinado, o Estado passa a ser um “avalista” e “mediador” das relações entre as oligarquias tradicionais e as emergentes, com seus interesses em comum. A partir da abolição da escravidão, longe de romper com o modelo agrário e oligárquico, há a consolidação dos cafeicultores paulistas. Com a República Velha, então,

²¹ Ibid., p. 31.

²² Ibid., p. 32.

aconteceram transformações conjunturais do Estado, propiciando novas recomposições de força e com a reformulação do “pacto de dominação da classe agrária”.²³

Diante destas exposições de diversos pensamentos acerca da relação entre Estado e sociedade na República Velha, observamos que não é nossa intenção estabelecer uma “dicotomia” metodológica, apenas constatar aspectos históricos desta relação, em que os conflitos e suas soluções (algumas mais eficientes que outras) formam o conteúdo cumulativo das interações entre os grupos de interesse e o poder coercitivo estatal.

Assim, conforme o que foi exposto acima, deve-se ressaltar a contribuição de Fernando Henrique Cardoso ao debate. De acordo com este autor, é inócuo o debate em torno do predomínio do Estado ou dos grupos particulares, bem como também o é a sua negação a partir de uma separação formal entre Estado e sociedade. A alternativa é, portanto, considerar estas tendências explicativas como reflexos de um processo simultâneo de desenvolvimento contraditório.

Ao citar as tentativas de se colocar os “atores políticos do Império”, como o Partido Liberal enquanto representante da oligarquia latifundiária, e o Partido Conservador alinhado aos interesses burocráticos, ou em torno do debate entre centralismo ou federalismo como questão política fundamental, tais visões não consideraram o ponto central: a escravidão e a ordem econômica nela baseada, como elementos condicionantes das articulações políticas.

Acerca do movimento republicano, o autor considera que aconteceram alianças e oposições simultâneas (do ponto de vista interpretativo) entre o estamento burocrático, os militares e os fazendeiros. Assim, o período não pode ser entendido sem relacionar o Estado aos interesses “civis” dos fazendeiros e comerciantes. Com isso, pode-se notar que havia as lutas entre facções, mas “o Regime as absorvia”. O autoritarismo era dado tradicionalmente, numa relação entre o poder da União e dos grupos regionais. Conforme Cardoso, “os interesses ‘civis’ não se opunham aos ‘políticos’, nem os ‘locais’ ao ‘central’; uns eram a continuação dos outros. Estado e sociedade entrelaçavam-se”.²⁴

A Constituição de 1891, o federalismo e o liberalismo

Os elementos institucionais e políticos que se colocaram na República foram a nova Constituição e o federalismo, descentralizando o poder em relação ao Império. Tais inovações

²³ROCHA, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira. *A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha*. In: Revista de Informação Legislativa. Brasília a. 32 n. 126 abr. / jun. 1995, p. 207-209.

²⁴CARDOSO, Fernando Henrique. *Autoritarismo e Democratização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975, p. 171-174.

são consideradas características do liberalismo, corrente de pensamento então em voga na maior parte do Ocidente. No entanto, algumas considerações devem ser feitas a respeito do que estas novas configurações institucionais significaram nas práticas políticas dos condutores do novo regime.

Antônio Paim observa que, além de não ser hegemônica, a nova elite republicana contava com políticos que participaram do regime imperial e eram conscientes das complexidades sociais. No entanto, muito em função do cientificismo e do positivismo da época, prevaleceu a visão que contrapunha o Partido Republicano ao Partido Monarquista. Dessa forma, a República condenou o conjunto das instituições imperiais, não procurando preservar nenhum de seus aspectos, como o regime representativo, o que privou o novo regime da experiência criadora do período anterior.

Sobre a ideia de ascensão das “oligarquias estaduais”, Paim observa que este é um conceito válido, mas mal formulado, que a historiografia marxista buscou aproximar de outro conceito confuso, o de “classe dominante”. Assim, o autor observa que a formação da oligarquia estaria mais relacionada ao processo de apropriação do poder, nos estados, pela burocracia, que articulava os próprios interesses de forma mais autônoma do que no Império.²⁵

Ainda na relação entre burocracia e interesses, Faoro observa que o estamento constitui um grupo fechado, em que não existe mobilidade, diferente das classes. Nos sistemas elitários, com a mudança, a escolha e os movimentos circulatórios que os caracterizam, a pressão ocorre “de baixo para cima”. Já a burocracia estamental possui caráter autoritário, qual seja, não permite a participação real na formulação da vontade estatal por parte de seus destinatários. As classes, assim, são sistemas abertos, com predominância do fator econômico, já o estamento é a camada de indivíduos que organizam e que são definidos pelas suas relações com o Estado.

Para o autor, portanto, a organização social dos grupos de indivíduos, historicamente, constitui o formato político, no caso do Brasil, o patrimonialismo, via estamento burocrático. Assim, somente num sistema de classes, como citado anteriormente, seria possível o liberalismo político, pois só numa sociedade com uma economia predominantemente livre é possível uma clara separação entre o público e o privado. Dessa forma, a cooptação do Estado por interesses econômicos não constitui o caráter liberal. Tal caráter não se dá pelos objetivos

²⁵PAIM, Antônio. *A querela do estatismo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1978, p. 61.

e intenções, mas pelos processos. É uma questão de meios, não de fins. De acordo com Faoro, somente a racionalidade do liberalismo econômico possibilitaria “os elementos previsíveis e calculáveis do Estado de direito”.²⁶

De acordo com Paim, na nascente república, três correntes de opinião se destacavam: liberais, positivistas e militares, dentre os quais os mais exaltados possuíam traços de jacobinismo. Os liberais tinham como referência Rui Barbosa e viam-se progressivamente confrontados com práticas autoritárias. No entanto, os positivistas eram hegemônicos, apesar dos conflitos em relação a quais características deveriam impor ao novo regime.

A Constituição, cuja assembleia que a promulgou teve como grande articulador Rui Barbosa, com apoio de Benjamin Constant, permitiu aos liberais a elaboração do “pensamento político oficial”. Apesar disso, a prática da recém-instaurada República era notoriamente autoritária. Tal característica se expressa pelo desrespeito ao princípio da representação. Paim observa que apesar das características patrimonialistas do Império, a elite dirigente, em face das insurreições, procurou resguardar e reconhecer os diversos interesses e sua legitimidade de fazer-se representar no sistema político. Embora sem caráter democrático e com predomínio das oligarquias rurais, as camadas urbanas, o funcionalismo público e a intelectualidade se faziam representar. Dessa forma, ainda que não estivesse rompendo com o patrimonialismo de origem lusitana, a sociedade civil reestruturava-se gradualmente.

Com o regime republicano, os conflitos entre os grupos se dariam com o intuito de tomar posse do patrimônio constituído pelo Estado. Isso se acirraria à medida que o domínio do poder local se tornava insuficiente. Cada vez mais, se buscava a posse do Executivo central. Para mitigar o conflito, criou-se a “política dos governadores”.

Economicamente, com exceção de São Paulo, as atividades produtivas nos estados não se mantiveram rentáveis por longo período. O ideal de progresso, assim, se restringia à cafeicultura paulista.

A ordem republicana era mantida através de constantes decretos de estado de sítio e com a intervenção nos estados fracos politicamente. Dessa maneira, conforme o autoritarismo se consolidava os liberais passam a restringir sua pauta à doutrina da representação. A diversificação partidária era nula e a influência positivista minava a pauta já restrita dos liberais. Na República Velha, então, ocorre o ocaso do liberalismo, influente na doutrina oficial, mas mitigado pelo cotidiano autoritário.

²⁶FAORO, Raimundo. *A aventura liberal numa ordem patrimonialista*. In: *Revista USP*. São Paulo, USP, n.17,1993, p. 27.

A nova Constituição ao mesmo tempo em que optou pelo presidencialismo, instituiu a descentralização do poder através da maior autonomia dos estados. Os dois elementos, no entanto, eram contraditórios em sua execução. O presidencialismo tinha como intuito se contrapor ao arremedo de parlamentarismo vigente no Império. Havia também uma inclinação, principalmente por parte dos positivistas, a mitigar a importância do poder legislativo, aproximando-se de um ideal de “ditadura republicana”.

O federalismo, por sua vez, gerou uma série de complexidades e impasses na prática política e nas relações entre estados e União. O sistema era uma cópia dos EUA, no entanto, ao contrário do que lá ocorreu, os estados aqui não possuíam um passado efetivamente autônomo. Os poderes de autonomia foram recebidos, não eram originalmente dos estados e, assim, voltariam a ser absorvidos pela União ao longo do tempo.

A grande novidade institucional, portanto, foi o presidencialismo, já que o federalismo e a própria República haviam sido longamente reivindicadas no passado recente. Aos poucos, o presidencialismo, por natureza um regime que concentra poderes no executivo central, se tornou na República uma forma característica de personalismo político.²⁷

Diante do exposto, percebemos que o projeto de descentralização política preconizado pela República acabou não só por fortalecer as oligarquias regionais como também fortaleceu e aumentou as prerrogativas do governo federal. Conforme as disputas regionais se acirravam em torno de diversas questões, principalmente econômicas, e o poder federal se tornava a principal pretensão dos grupos políticos, a União, para manter o poder, acabava em uma situação paradoxal: ao mesmo tempo em que deveria conciliar os grupos regionais para manter o apoio, precisava neutralizar as oligarquias e evitar que estas se fortalecessem. Tal processo gerava desgastes e instabilidades constantes no governo, além de um clima de desconfiança e imprevisibilidade.

Ainda, sobre o processo de consolidação institucional da República, Villa ressalta que o republicanismo foi uma vertente fraca na política brasileira até o final do Império, que teve em sua última eleição parlamentar, dos 125 eleitos, somente dois republicanos. No entanto, a perda do apoio dos escravocratas, a não adesão dos novos setores da economia cafeeira e o temor das reformas econômico-sociais a serem empreendidas pelo Império, minaram suas bases sociais. Além disso, a transferência dos poderes centrais para as oligarquias,

²⁷PAIM, Antônio. *História do liberalismo brasileiro*. São Paulo: Editora Mandarim, 1998, p. 88-91.

propagandeada pelos republicanos, fez com que os antigos monarquistas aderissem. Conforme o autor, “no dia 16 de novembro de 1889 todos eram republicanos”.²⁸

O autor salienta que o governo provisório foi responsável por um grande número de decretos. Muitos até receberam o mesmo número, sendo diferenciados por uma letra após a numeração. Outro aspecto relevante é que todos tinham a mesma justificativa oficial: “constituído pelo Exército e pela Armada, em nome da nação”.²⁹

Villa observa também a importância dada às Forças Armadas na Constituição: pela primeira vez foram declaradas permanentes. Um quarto dos constituintes era militar e no final do Império, entre 1886 e 1889, aconteceram desavenças entre militares e governo, com ameaça de extinção do Exército. Os militares também criticavam o excesso de civilismo do Império: dois terços dos ministros de pastas militares foram civis.

Sobre as concepções doutrinárias presentes na Constituição, o autor ressalta que o artigo 72 era de clara influência francesa. O tratamento oficial passa a ser de “cidadão” e os documentos, em seu final, saudavam “saúde e fraternidade”. Ainda, observa que o novo regime “não admite privilégios de nascimento, desconhece foros de nobreza e de todas as prerrogativas e regalias, bem como os títulos nobiliárquicos e de Conselho.” De acordo com Villa, no entanto, nossa nobreza não era hereditária, nem possuía privilégios ou propriedades territoriais. Muitas vezes somente havia o nome relativo ao título nobiliárquico. Mesmo com a determinação constitucional, políticos influentes continuaram a ser tratados como “Barão”, “Conselheiro”, etc.³⁰

Diante do exposto até aqui, salientamos que interessa-nos a dinâmica social, ou seja, como os novos elementos que surgem se relacionam com aqueles já postos, de que forma os conflitos entre oligarquias acontecem, a maneira pela qual o estamento burocrático coopta os interesses e imprime seu caráter às modernizações e como e porque determinados acontecimentos são vistos como “novos” e em oposição a quê. Assim, torna-se perceptível a forma com que, apesar de uma negação formal, expressa constitucional e legalmente, do “passado”, a despeito do liberalismo formal, tanto as práticas do Estado em relação à sociedade e à economia, bem como as próprias relações entre os grupos políticos, com menor ou maior poder de influência, mantiveram-se praticamente inalteradas. Tal fato demonstra que

²⁸VILLA, Marco Antônio. *História das Constituições Brasileiras*. São Paulo: Leya, 2011, p. 16.

²⁹ Op. cit.

³⁰ Ibid., p. 26.

mais do que uma mudança nas ações políticas, pretendia-se uma transformação das justificativas para tais ações.

Em relação às práticas autoritárias da República Velha, Schwartzman observa que a característica do Estado patrimonial é que a busca do acesso ao poder não é meramente um meio para fazer valer interesses específicos. Antes, é um fim em si, que tem como objetivo o controle de recursos que o poder estatal permite.

O autor ainda ressalta a questão da “cooptação política”, em que o Estado traz para sua tutela as formas autônomas de participação. Tal fenômeno é possível devido ao fato de que, historicamente, estruturas governamentais fortes e consolidadas antecedem a formação de grupos sociais e sua mobilização política.³¹

Dado isto, a respeito da dinâmica de transformação engendrada pela República, das províncias em estados, o autor coloca que as regiões passaram a ter papel mais ativo, representado pela “política dos governadores”. Na monarquia, o “espírito” das regiões era pouco influente, os presidentes de província se caracterizavam pela lealdade hierárquica ao poder centralizado nacional. Além disso, havia uma alta rotatividade, bem como não havia políticas regionais específicas, tornando o sistema administrativo ineficiente.

O objetivo do poder central era neutralizar as demandas regionais e resguardar o sistema bipartidário, funcional em seus objetivos. Dessa forma, os poderes autônomos regionais existiam, mas dificilmente se articulavam efetivamente.

No âmbito da teoria política, Schwartzman observa algumas distorções que colocavam os chefes locais como base do poder nacional, por meio de interesses comuns e articulação política. O problema desta visão seria sua desconsideração da estrutura política nacional, responsável por manter a integridade do território do país após a Independência. O debate entre os partidários da ideia de centralização e os da descentralização estaria mal colocado. As duas coisas ocorreriam mutuamente. A máquina administrativa e a centralização se faziam independentemente de bases regionais, ao passo que o poder privado e local ganhava força política apenas quando cooptado pelo Estado, sem conseguir se articular como força autônoma. O fim do Império, no entanto, significou a incapacidade do governo central de absorver as crescentes forças regionais. Apesar disso, a República, nem através dos arranjos oligárquicos, se manteve imune à centralização estatal.³²

³¹SCHWARTZMAN, Simon. *Bases do Autoritarismo Brasileiro*. Rio de Janeiro: Campus, 1982, p. 53.

³²Ibid., p. 93.

Outro aspecto abordado pelo autor é a questão do regionalismo e da centralização no movimento republicano, de que forma se relacionaram e até que ponto isso configurou uma contraposição e conflito de interesses.

Na primeira República não houve expansão no âmbito do sistema político no que se refere à participação popular. Antes de 1930, o total de votantes nunca foi maior do que 3,5% da população. Além disso, o “anedotário nacional” é rico em menções a casos de fraude e corrupção eleitoral. Estes acontecimentos construíram a ideia de que o período se caracterizou por ser um sistema oligárquico pleno, com base nos grandes estados que tomaram o lugar da centralização imperial.

Sobre a participação dos militares no sistema político republicano, o autor observa que esta esteve mais relacionada com as clivagens regionais e com as transformações da estrutura governamental do que com uma participação dos “setores médios” na política da República.

O autor ainda ressalta que o movimento republicano, datado de 1870, a partir de seu “Manifesto”, imputava à monarquia todos os problemas nacionais, afirmando a República como solução. Apesar disso, fora a substituição do imperador por um presidente, não havia pontos específicos acerca da estrutura social e política que se deveria adotar, com exceção da autonomia dos estados. Tal fato deve-se ao intuito do movimento que, desde o início, procurava angariar o máximo de apoio, não entrando na discussão de temas controversos. Estes, porém, apareceriam crescente e recorrentemente nas sucessivas crises republicanas.³³

Outro elemento de conflito abordado pelo autor é a heterogeneidade do movimento republicano, que discordava em diversos aspectos nos estados, principalmente no Rio de Janeiro e em São Paulo, de acordo com os interesses locais, expressando diferentes visões acerca do que deveria ser a República.

O movimento republicano do Rio de Janeiro, representado pelo jornal “A República”, coadunava-se com o discurso da elite política local, acusando a monarquia pelos males e pelas corrupções, porém não discutindo a conveniência de certos interesses, que seriam os reais motivos da oposição republicana.

A partir da análise de conteúdo de diversos jornais do Rio e de São Paulo, é possível perceber evidências que diferenciavam suas formas de se opor ao regime imperial. O jornal carioca “O País”, se alinhava a uma postura de defesa da intervenção militar para resolver a crise política, enquanto o jornal “A província de São Paulo” se opunha à solução militar.

³³Ibid., p. 94-95.

O autor atribui tal diferença ao fato de que São Paulo representava os setores cafeeiros, capazes de articular interesses de forma mais coesa do que as demais províncias. Assim, um regime militar não lhes traria autonomia política, mas a dificultaria. Com isso, posto que a Proclamação deu-se pela via militar, o conflito do novo governo com o PRP foi imediato e se repetiria com diferentes gradações ao longo da República.

O tema do federalismo, para os paulistas, era mais importante até do que a própria República. Ainda no Império, foi dada uma importância secundária ao debate sobre a escravidão, prioritário para os radicais do Rio de Janeiro. Apesar de já iniciada a transição para o trabalho assalariado em São Paulo, o primeiro congresso do PRP, em 1873, se posicionou de forma com que cada estado fosse autônomo para resolver, dentro de suas possibilidades, o problema da escravidão.

Os republicanos paulistas também não tinham o apelo à violência, aceitando as regras do jogo político, disputando cadeiras nas assembleias da província e nacional, bem como participando de coalizões entre os dois partidos do Império.³⁴

Em suma, o movimento republicano e seus atores políticos não eram tão unificados e homogêneos. Nunca houve um consenso sobre “a República” que deveria ser implantada ou mesmo mantida. A descentralização e a relativa força regional serviram mais para manter a centralidade e um nível razoável de conciliação do que para criar um ambiente em que existisse realmente uma autonomia dos grupos políticos e das lideranças estaduais. Os conflitos apareciam quando esta razoabilidade era posta em cheque e se resolviam mais pela mediação do poder central do que por uma lógica sistemática que permitisse as negociações e acordos entre os grupos políticos regionais que, por sua vez, também eram diversificados.

Considerações finais

Conforme o exposto, podemos observar que, a despeito da manutenção das práticas patrimonialistas, os atores sociais e políticos da República Velha sentiam a necessidade constante de legitimar e justificar suas ações. Tal fato, apesar de ter importância estratégica no período de consolidação de um novo regime político, não se explica somente por este aspecto.

³⁴Ibid., p. 97.

Podemos, nas próprias bases da sociedade patrimonialista, procurar indícios de tal fenômeno. Numa configuração social e política em que se observa o peso do Estado como condicionante de todas as outras esferas, os pactos de poder necessitam de uma reafirmação constante.

Diante do fato de que a República não se deu e nem se manteve sem conflito, ao mesmo tempo em que as disputas internas não eram desejáveis, a necessidade de cooptação, ou seja, de conciliar interesses diversos em torno de um mesmo projeto, é o aspecto distintivo da organização política. Sem uma sólida centralidade nos discursos e na forma de conduzir o poder, os interesses de grupos particulares, especialmente das oligarquias regionais, poderiam ameaçar seriamente a ordem social e política.

No entanto, como o patrimonialismo se trata de uma “estrutura”, ou seja, de um conjunto de hábitos, de fazeres políticos e de instituições sociais que se constituíram através de uma longa duração e, dessa forma, ultrapassavam as experiências imediatas dos indivíduos envolvidos, seria inimaginável que as práticas daqueles que detinham ou pretendiam o poder fossem muito diversas.

Enfim, apesar da República ter por objetivo superar um “passado”, esta não contava com instrumentos, a não ser a mimetização de instituições e discursos, capazes de constituir uma ruptura genuína em relação às ações daqueles que a conduziam.

Referências bibliográficas

Livros:

CARDOSO, Fernando Henrique. *Autoritarismo e Democratização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

CARVALHO, José Murilo. *A formação das almas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

FAORO, Raimundo. *Os donos do poder*. Rio de Janeiro: Editora Globo, 2001.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto Editora; Editora PUC Rio, 2006.

MEIRA PENNA, José Osvaldo de. *O Dinossauro*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1988.

PAIM, Antônio. *A querela do estatismo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1978.

_____. *História do liberalismo brasileiro*. São Paulo: Editora Mandarim, 1998.

SCHWARTZMAN, Simon. *Bases do Autoritarismo Brasileiro*. Rio de Janeiro: Campus, 1982.

VILLA, Marco Antônio. *História das Constituições Brasileiras*. São Paulo: Leya, 2011.

Artigos em periódicos:

FAORO, Raimundo. A aventura liberal numa ordem patrimonialista. In: *Revista USP*. São Paulo, USP, n.17,1993.

MELLO, Maria Tereza Chaves de. A modernidade republicana. *Tempo* [online], vol.13, n.26, pp. 15-31, 2009.

ROCHA, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira. A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha. In: *Revista de Informação Legislativa*. Brasília a. 32 n. 126 abr. / jun. 1995. P. 207-219.